



**Ministério Público**  
Estado do Rio Grande do Sul

**ATA N.º 36/18**  
**PROCESSO N.º 00677.000.385/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2018**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2018, às 10 horas, na sala da CPLIC, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, 18.º andar, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de proceder ao prosseguimento da Tomada de Preços n.º 10/2018, que trata da contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para construção de prédio na Escola Estadual Capão Novo, com área total de 177,03m<sup>2</sup>, sito na Quadra 100, Área 1, Rua das Zínias, em Capão da Canoa, RS, conforme especificações constantes no Edital em seus Anexos, após recurso administrativo, onde a autoridade competente manteve a decisão de INABILITAÇÃO da empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI. Fez-se presente o representante da Divisão de Arquitetura e Engenharia, servidor João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira, bem como o representante da empresa ALFA SUL ENGENHARIA LTDA, Everton Walmor Gomes Martins. Ato contínuo, foram consultados o CADIN, o CFIL e o CEIS das licitantes habilitadas, estando as mesmas regulares para participar do certame. A seguir, foi aberto o envelope único contendo os envelopes de n.º 2 das empresas, que igualmente foram abertos. As respectivas propostas foram analisadas e rubricadas pelos presentes. Ato seguinte, a Comissão Permanente de Licitações, à unanimidade de seus membros, procedeu a sua classificação provisória, conforme o quadro a seguir:

Classificação	Licitante	VI. Material	VI. Mão de obra	Preço global
1ª	Tratare Construções EIRELI	404.689,60	224.716,22	629.405,82
2ª	Mober Construções Ltda.	401.160,31	266.664,52	667.824,82
3º	L Fogaça Planejamento e Construções Ltda.	423.485,70	302.408,92	725.894,62
4º	Alfa Sul Engenharia Ltda.	483.834,24	335.226,67	819.060,91

Ao examinar as propostas, foram identificadas situações que demandam esclarecimento, em especial quanto às licitantes TRATARE CONSTRUÇÕES EIRELI e MOBER CONSTRUÇÕES LTDA., razão pela qual a sessão está sendo suspensa para a realização de diligências para esclarecer as dúvidas surgidas. O prosseguimento da sessão será informado oportunamente. Esta ata será disponibilizada no site [www.mp.rs.gov.br/licitacao](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

*Luis Antonio Benites Michel,*  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

*Marly de Barros Monteiro,*  
Membro.

*Potiberê Vieira de Carvalho,*  
Membro.

*João Pedro Fontoura Kreutzfeld da Silveira*  
Divisão de Arquitetura e Engenharia

ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.